

PORTARIA Nº 833/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4127, de 14/10/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através dos Despachos nºs 10823/2025 e 10830/2025, Processo nº 251/2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **MARCOS ANTONIO NEVES**, matrícula nº 4091, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 22/07/2025 a 19/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral